

Santo André, 12 de março de 2021.

De: Plenário
Para: Plenário

Referência:
Processo nº 286/2021
Proposição: Projeto de Lei Ordinária nº 10/2021

Autoria: Ver. Pedrinho Botaro

Ementa: PROJETO DE LEI CM nº 10/2021, que visa instituir no município de Santo André, como atividade essencial o funcionamento dos estabelecimentos de prestação de serviços voltados à prática da dança, públicos ou privados, com o intuito de gerar bem estar à saúde e a prevenção doenças físicas e mentais a população.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Ordem do Dia - Primeira Votação

Ação realizada: Proposição Aprovada

Descrição:

As Comissões de JUSTIÇA e de FINANÇAS apresentaram o Parecer nº 02/21 opinando pela sua APROVAÇÃO.

Próxima Fase: Ordem do Dia - Segunda Votação

Pedrinho Botaro
Presidente

